



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1.671/2018, de 31 de agosto de 2018

Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora Joana Torres da Silva e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, Sr. Martinho Mendes da Silva, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 15.289/2017, considerando o que dispõe o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e o artigo 51 da Lei Municipal nº 741/2005 de 29 de novembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, face às fundamentações acima, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Joana Torres da Silva**, ocupante do cargo de assistente de ensino N-II, referência "G", com carga horária de 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria nominados neste artigo são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 59.228,78 (cinquenta e nove mil e duzentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)**, incluindo 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento básico: R\$ 3.518,19 (três mil, quinhentos e dezoito reais e dezenove centavos)**, **Anuênio: R\$ 914,73 (novecentos e quatorze reais e setenta e três centavos)** e **Adicional de titularidade 3,5% R\$ 123,14 (cento e vinte e três reais e quatorze centavos): totalizando o valor de R\$ 4.556,06 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) mensais.**

Art. 3º - Os proventos de aposentadoria, fixados no artigo anterior, serão reajustados, sempre na mesma data e na mesma proporção aos reajustes dados aos servidores municipais em atividade.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 31 dias do mês de agosto do ano de 2018.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado em fls. do
Livro próprio e afixado
no Placard de
publicidade. **Data**
supra